



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Escola de Assistência Jurídica

CHAMADA INSTITUCIONAL

EDITAL 05/2025/EASJUR/DPDF, DE 8 DE MAIO DE 2025, DE PROCESSO DE OFERTA DE 258 (DUZENTOS E CINQUENTA OITO) VAGAS PARA DEFENSORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL E UM BÔNUS DE 1.631 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E UMA) VAGAS PARA SERVIDORES (893), RESIDENTES (151) E ESTAGIÁRIOS (587) NO CURSO “FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM CHATGPT: AUTOMATIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ATUAÇÃO DEFENSORIAL” COM O PROFESSOR E DEFENSOR PÚBLICO JOÃO DUQUE E UM GPT ESPECIALIZADO (ASSESSORIA DPDF - IA)

O diretor da Escola de Assistência Jurídica (Easjur), no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 104/2011, em conformidade com o processo SEI nº 00401-00009198/2025-40, **torna pública a presente chamada** destinada a designar 258 (duzentos e cinquenta oito) vagas para defensores(as) públicos(as) do Distrito Federal e um bônus de 1.631 (um mil seiscentos e trinta e uma) vagas para servidores (893), residentes (151) e estagiários (587) no curso “Formação em Inteligência Artificial com ChatGPT: Automatização e Eficiência na Atuação Defensorial” com o professor e Defensor Público João Duque e um GPT especializado (assessoria DPDF – IA).

1. DO OBJETO

1.1. Destina-se o presente Edital à regulamentação para inscrição e participação de defensores(as) e servidores(as) da DPDF em processo de oferta de 258 (duzentos e cinquenta oito) vagas para defensores(as) públicos(as) do Distrito Federal e um bônus de 1.631 (um mil seiscentos e trinta e uma) vagas para servidores (893), residentes (151) e estagiários (587) no curso “Formação em Inteligência Artificial com ChatGPT: Automatização e Eficiência na Atuação Defensorial” com o professor e Defensor Público João Duque e um GPT especializado (assessoria DPDF – IA).

2. ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. Nome do Curso: Formação em Inteligência Artificial com ChatGPT: Automatização e Eficiência na Atuação Defensorial com o professor e Defensor Público João Duque e um GPT especializado (assessoria DPDF – IA).

2.2. Carga Horária: 8 horas, distribuídas em 44 aulas gravadas.

2.3. Metodologia: Teórica e prática, com acesso a um GPT especializado (assessoria DPDF – IA).

2.4. Modalidade: Online.

2.5. Inscrições liberadas quinzenalmente até dia 1º de agosto de 2025.

2.6. Os(as) defensores(as) interessados(as) deverão se inscrever no site da EASJUR (<https://eventos-escola.defensoria.df.gov.br/cursos>) até o dia 1º de agosto de 2025 e ratificar o interesse no processo 00401-00012663/2025-20 por meio de assinatura do termo de compromisso modelo doc. SEI 169726090

2.7. Liberação de estagiários(as) em geral e demais colaboradores(as) pelos(as) chefes administrativos(as) via processo SEI 00401-00012663/2025-20.

2.8. Material Didático: Disponibilizado em formato digital, incluindo acesso ao GPT especializado (assessoria DPDF – IA), com atualizações por 12 meses.

2.9. Certificação: Certificado de conclusão emitido em formato digital.

2.10. Acesso: o acesso ao curso tem duração de 12 meses e estará disponível na plataforma da Hotmart (<https://hotmart.com/pt-br>).

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1. Verificar, antes de realizar a inscrição, sua disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas no curso, a autorização de sua chefia imediata para participação, a compatibilidade do conteúdo do curso com o cargo e com a função que desempenha, bem como os demais requisitos estabelecidos e exigidos para efetivação da inscrição.

3.2. Os(as) defensores(as) públicos(as) do Distrito Federal deverão assinar e juntar o Termo de compromisso de participação do curso no processo SEI 00401-00012663/2025-20, sob pena de não validação da inscrição.

3.3. Cumprir todas as obrigações do presente edital.

3.4. Cumprir a carga horária e atividades exigidas para aprovação e consequente emissão do certificado.

3.5. Concluir o curso até dia **31 de agosto de 2025**.

3.6. Os(as) defensores(as) públicos(as) do Distrito Federal deverão, ao final do curso, apresentar cópia autenticada via SEI do certificado da capacitação no processo SEI 00401-00012663/2025-20 até o dia 10 de setembro de 2025, impreterivelmente.

3.7. Disseminar as informações e os conhecimentos adquiridos no curso.

3.8. O(a) defensor(a) público(a) do Distrito Federal deverá ressarcir financeiramente a Administração Pública caso não conclua com êxito a referida capacitação, abandone ou desista sem a devida justificativa legal.

3.8.1. Nesses termos, o(a) defensor(a) público(a) do Distrito Federal se declara ciente de que a não conclusão com êxito da referida capacitação enseja a reparação financeira, conforme valores previstos no processo SEI 00401-00009198/2025-40.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para participar da presente formação:

4.1.1. Ser defensor(a), servidor(a), residente, estagiário(a) ou e colaborador(a) lotado(a) na Defensoria Pública do Distrito Federal e estar em exercício de suas funções.

4.1.2. Não estar impedido legalmente de participar da capacitação pleiteada.

4.1.3. Estar ciente dos requisitos para participação da capacitação e obrigação de reparação financeira conforme previsão editalícia.

5. DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

5.1. Os(as) defensores(as) interessados(as) deverão se inscrever no site da EASJUR (<https://eventos-escola.defensoria.df.gov.br/cursos>) até o dia 1º de agosto de 2025.

5.1.1. Os(as) defensores(as) públicos(as) devem ratificar o interesse no processo 00401-00012663/2025-20 por meio de assinatura do termo de compromisso modelo doc. SEI 169726090.

5.1.2. Ao assinar o termo de compromisso, o(a) participante declara-se ciente e de acordo com todas as condições do processo em questão.

5.2. Os(as) servidores(as) interessados(as) deverão se inscrever no site da EASJUR (<https://eventos-escola.defensoria.df.gov.br/cursos>) até o dia 1º de agosto de 2025.

5.3. Os(as) chefes administrativos(as) deverão enviar no processo SEI 00401-00012663/2025-20 lista com nome e e-mail dos(as) residentes, estagiários(as) e demais colaboradores(as) interessados(as) para liberação da inscrição até o dia 1º de agosto de 2025. Devendo filtrar os(as) residentes, estagiários(as) e colaboradores(as) em fim de contrato, de modo a subsidiar o melhor encaminhamento da formação da equipe, tendo em vista que a quantidade de vagas é limitada ao número de residentes, estagiários(as) e colaboradores(as) de cada setor, não sendo possível substituir logins concedidos a residentes, estagiários(as) e colaboradores(as) inativos por logins para novos residentes, estagiários(as) e colaboradores(as).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A lista dos(as) interessados(as) que manifestarem interesse até o dia 15 de maio de 2025 será enviada para empresa contratada no dia 16 de maio de 2025. As inscrições realizadas posteriormente serão enviadas **QUINZENALMENTE** as sextas-feiras até a data limite do item 5.1.

6.2. É de responsabilidade dos(as) participantes selecionados(as) seguir as instruções de cadastro na plataforma indicada para o curso, enviadas no email informado/cadastrado.

7. DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO

7.1. O certificado de conclusão será emitido pela plataforma do curso e é feito de forma automatizada. Quando o(a) estudante assistir as aulas e cumprir todos os compromissos, ele(a) receberá automaticamente o certificado.

7.2. Os(as) defensores(as) públicos(as) deverão apresentar cópia autenticada via SEI do certificado da capacitação no processo SEI 00401-00012663/2025-20 até o dia 10 de setembro de 2025, impreterivelmente.

8. DAS CONDIÇÕES E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

8.1. O participante que não cumprir com todas as obrigações deste Edital será excluído do processo em questão e perderá o direito ao curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aula prática do curso, um workshop de aprimoramento, será realizada presencialmente no dia 9 de junho de 2025, das 9h30 às 12h, com inscrições independentes do curso online, a partir do dia 20 de maio no site da easjur (<https://eventos-escola.defensoria.df.gov.br/>) e certificação própria.

9.2. É de exclusiva responsabilidade do participante a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.3. O(A) participante está ciente de que não poderá transferir, vender ou de qualquer forma colocar à disposição de terceiros a participação no presente processo, tampouco a vaga disponibilizada.

9.4. A coordenação do presente processo será feita pela Escola de Assistência Jurídica (Easjur).

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Easjur e pela Defensoria Pública-Geral do DF.

Brasília, 8 de maio de 2025

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Bussiness, SS, Sala 08 - Bairro Asa Norte - CEP 70711-000 - DF3225-0709